



Indicação Nº 796/2025

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo, por meio de sua secretaria competente a implantação de placas na Rua João Bonatti, proibindo o lançamento indevido de lixo na "Bica de água da Santa Cruz"

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES.

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando a implantação de placas de "Proibido jogar lixo" nas imediações da Bica de água da Santa Cruz. O local em questão está recebendo grande quantidade de lixo, comprometendo um dos pontos mais tradicionais da cidade. Localizada na Rua João Bonatti, no bairro Santa Cruz, a mina é um dos locais mais visitados pela população daquela região. Agora tornou-se local de descarte de lixo. Dessa forma, implantar placas proibindo o lançamento indevido de lixo poderá garantir a ordem naquele espaço bucólico da cidade.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", aos 06 de outubro de 2025

Vereador Marcos Antonio Franco Marcos Gaúcho











CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D35N10K997N0G063, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D35N-10K9-97N0-G063